



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO Nº 003.1/2018-SAÚDE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018-  
CPL/PMB/SAÚDE.**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME EMENDA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE PROPOSTA Nº. 17545.698000/1160-04, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIÃO/PA, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA A B S CONSTRUÇÕES FABRICAÇÕES COM. E SERV. E MANUT. EIRELI COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA – PREFEITURA MUNICIPAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 05.425.871/0001-70 com sede na Praça Santo Antônio, nº 199, Baião, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIÃO - CNPJ Nº. 17.545.698/0001-23 neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Secretário de Saúde EDILSON VIEIRA RAMOS - RG: 2751999 SSP/PA e CPF: 185.011.252-53, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa A B S CONSTRUÇÕES FABRICAÇÕES COM. E SERV. E MANUT. EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 21.197.303/0001-16, com sede na Rua Décima, nº 56, CEP: 67.200-000 – Bairro Novo - Marituba/PA, neste ato representado por seu procurador o Sr. Diego Tavares da Silva, brasileiro, RG Nº 4697709 SSP/PA e do CPF/MF - 923.536.732-87 doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME EMENDA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE PROPOSTA Nº. 17545.698000/1160-04, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIÃO/PA, tudo de conformidade com as regras estipuladas na Lei n 10.520, de 17/07/2002, Decreto no 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº 3.784 de 06/04/01, Lei n. 6.474, de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste deste instrumento contratual.

**Cláusula Primeira - ORIGEM DO CONTRATO**

**1.1** - Este Contrato Administrativo decorre do **PREGÃO PRESENCIAL**, processado sob o **Nº. 003/2018 – CPL/PMB/ADM**. Realizado no dia 17 de Abril de 2018, às 08h00min, cujo julgamento foi regularmente homologado pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**Cláusula Segunda - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

2.1 - O presente Contrato tem por base legal a Lei n 10.520, de 17/07/2002, Decreto no 3.555, de 08/08/2000, Decreto n° 3.693 de 20/12/2000, Decreto n° 3.784 de 06/04/01, Lei n. 6.474, de 06/08/2002, Decreto n° 0199, de 09/06/2003, Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, Lei Complementar n° 147 de 07 de agosto de 2014 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Instrumento contratual.

**Cláusula Terceira - DOS RECURSOS**

3.1 - O objeto deste contrato será pago com recursos orçamentários e financeiros previsto na Lei orçamentária do município, na seguinte classificação: exercício 2018.

**Dotação Orçamentária:**  
Funcional Programática: 10 301 0002 1.032 – Construção e Aparelhamento de UBS  
Fonte recurso: 012900  
Classificação econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**Cláusula Quarta – OBJETO**

4.1 - O presente contrato tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME EMENDA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE PROPOSTA N°. 17545.698000/1160-04, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIÃO/PA; consoante ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018 – CPL/PMB/SAÚDE** conforme especificação do ANEXO I deste contrato.

**Cláusula Quinta - DOCUMENTOS CONTRATUAIS**

5.1 - Os documentos abaixo relacionados rubricados pelas partes constituem parte integrante deste instrumento contratual:

5.1.1 - Anexo I – Termo de Referência.

5.1.2 - Anexo II – Carta Proposta do Licitante.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**5.2** - As disposições deste contrato prevalecem sobre as de seus anexos e, na hipótese de divergência entre estes, a prevalência será determinada pela ordem em que serão relacionadas no item 5.1 acima.

**5.3** - As referências neste instrumento e cláusulas, itens e subitens correspondem sempre aos do presente contrato, salvo outra expressa indicação.

**Cláusula Sexta – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**6.1** – Assinado o contrato, o respectivo objeto pactuado será recebido:

- a) Provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório;
- b) Definitivamente, em até **10 (dez) dias úteis**, após a verificação da qualidade, quantidade dos materiais, e consequente aceitação, feita a análise da conformidade com vistas as especificações contidas no Anexo I do edital em referência.

**6.2** - Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o material está em desacordo com a proposta, após a notificação por escrito à empresa fornecedora, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

**6.3**- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do material, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

**6.4** - Se houver recusa do objeto, no todo ou em parte, a EMPRESA FORNECEDORA deverá proceder à substituição, sem qualquer ônus para a Administração e dentro de prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de 2 (dois) dias de sua ocorrência.

**6.5** - Na ocorrência desta hipótese, a empresa providenciará, através de representante credenciado, a retirada no Almoxarifado, do material no prazo máximo de 48 horas após o recebimento da comunicação.

**6.6** - O material deverá ser apresentado, acompanhado de Nota Fiscal/Fatura, no Almoxarifado Central do Município localizado Av. Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro, cidade de Baião/PA, no horário de 08:00 horas as 12:00 horas, dentro do prazo previsto na proposta.

**6.7** - A EMPRESA FORNECEDORA efetuará a qualquer tempo e sem ônus para a Administração, independentemente de ser ou não o fabricante do material, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidades ou divergências com as especificações constantes do Anexo I do Edital, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

**6.8** - Em havendo descontinuidade na produção ou fabricação do material, a empresa fornecedora deverá comunicar tal fato a Administração / Secretaria Municipal de Saúde, devendo juntar declaração da empresa fornecedora ou do próprio fabricante, de que não mais





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



produz o objeto licitado, enviando os documentos que se fizerem necessários do material que pretende fornecer em substituição aquele inicialmente ofertado, sem que o preço seja superior ao constante de sua proposta, ficando a critério da administração / Secretaria Municipal de Saúde aceitá-lo ou não.

**6.9** - Só serão aceitos os fornecimentos de materiais que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos materiais cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado. Não serão aceitos materiais cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

**Cláusula Sétima - VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**7.1** - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável por igual período a critério da administração.

**Cláusula Oitava - PREÇOS**

**8.1** - A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pelo fornecimento dos materiais constantes no Anexo I deste instrumento contratual o valor global de R\$ 41.506,00 (quarenta e um mil quinhentos e seis reais); referente aos itens abaixo relacionados que serão pagos pelo **MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA** Através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT. MAX.	V. TOTAL MAX.
<b>UNIDADE ASSISTIDA: UBS - Municipal</b>				
<b>Ambiente: Sala de Curativos</b>				
1	Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Max. unitário (R\$)	Valor total Max. (R\$)
	Carro de Curativos	1	R\$ 1.185,00	R\$ 1.185,00
	Característica Física	Especificação		
	MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
	ACESSÓRIO (S)	BALDE E BACIA		
	Especificação Técnica			
3	Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Max. unitário (R\$)	Valor total Max. (R\$)
	Cadeira	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
	Característica Física	Especificação		
	MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
	RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
	BRAÇOS	NÃO POSSUI		



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



	REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
	ASSENTO / ENCOSTO	POLIPROPILENO		
	<b>Especificação Técnica</b>			
5	<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Max. unitário (R\$)</b>	<b>Valor total Max. (R\$)</b>
	Mesa de Escritório	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
	COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
	MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP / MDF/ SIMILAR		
	DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
	<b>Especificação Técnica</b>			
7	<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Max. unitário (R\$)</b>	<b>Valor total Max. (R\$)</b>
	Biombo	1	R\$ 435,00	R\$ 435,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
	RODÍZIOS	POSSUI		
	TAMANHO	TRIPLO		
	<b>Especificação Técnica</b>			
	<b>Ambiente: Farmácia</b>			
15	<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Max. unitário (R\$)</b>	<b>Valor total Max. (R\$)</b>
	Armário Vitrine	1	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	NÚMERO DE PORTAS	02 PORTAS		
	MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
	LATERAIS DE VIDRO	POSSUI		
	<b>Especificação Técnica</b>			
	<b>Ambiente: Sala de Imunização</b>			
24	<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Max. unitário (R\$)</b>	<b>Valor total Max. (R\$)</b>
	Mesa de Escritório	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
	COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
	MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP / MDF / SIMILAR		
	DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
	<b>Especificação Técnica</b>			
27	<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Max. unitário (R\$)</b>	<b>Valor total Max. (R\$)</b>
	Cadeira	3	R\$ 87,00	R\$ 261,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	MAERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
	RODÍZIOS	NÃO POSSUI		

A





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
CNPJ: 05.425.871/0001-70  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



BRAÇOS	NÃO POSSUI
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI
ASSENTO / ENCOSTO	POLIPROPILENO
Especificação Técnica	

**Ambiente: Administração**

	Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Max. unitário (R\$)	Valor total Max. (R\$)
29	Mesa para Computador	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	BASE	MADEIRA / MDP / MDF/ SIMILAR		
	MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA / MDP / MDF/ SIMILAR		
	DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
	SUPORTE PARA CPU	POSSUI		
	SUPORTE PARA TECLADO	POSSUI		
	SUPORTE PARA IMPRESSORA	POSSUI		
Especificação Técnica				

	Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Max. unitário (R\$)	Valor total Max. (R\$)
31	Mesa de Reunião	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA / MDP / MDF/ SIMILAR		
	TIPO	REDONDA DE 1,20 M X 1,20 M		
Especificação Técnica				

	Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Max. unitário (R\$)	Valor total Max. (R\$)
33	Mesa de Escritório	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
	COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
	MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA / MDP / MDF/ SIMILAR		
	DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
Especificação Técnica				

**Ambiente: Sala de Espera e Recepção**

	Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Max. unitário (R\$)	Valor total Max. (R\$)
39	Cadeira	3	R\$ 87,00	R\$ 261,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
	RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
	BRAÇOS	NÃO POSSUI		
	REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
	ASSENTO / ENCOSTO	POLIPROPILENO		
Especificação Técnica				

	Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Max. unitário (R\$)	Valor total Max. (R\$)
42				



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
CNPJ: 05.425.871/0001-70  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	Longarina	4	R\$ 365,00	R\$ 1.460,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	ASSENTO / ENCOSTO	POLIPROPILENO		
	NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES		
	<b>Especificação Técnica</b>			
	<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Max. unitário (R\$)</b>	<b>Valor total Max. (R\$)</b>
	Mesa de Escritório	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
	COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
	MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA / MDP / MDF/ SIMILAR		
	DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
	<b>Especificação Técnica</b>			
	<b>Ambiente: Central de Material Esterilizado (CME)</b>			
	<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Max. unitário (R\$)</b>	<b>Valor total Max. (R\$)</b>
	Cadeira	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
	RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
	BRAÇOS	NÃO POSSUI		
	REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
	ASSENTO / ENCOSTO	POLIPROPILENO		
	<b>Especificação Técnica</b>			
	<b>Ambiente: Sala de Procedimentos</b>			
	<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Max. unitário (R\$)</b>	<b>Valor total Max. (R\$)</b>
	Cadeira	2	R\$ 87,00	R\$ 174,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
	RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
	BRAÇOS	NÃO POSSUI		
	REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
	ASSENTO / ENCOSTO	POLIPROPILENO		
	<b>Especificação Técnica</b>			
	<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Max. unitário (R\$)</b>	<b>Valor total Max. (R\$)</b>
	Braçadeira para Injeção	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
	APOIO DO BRAÇO	AÇO INOXIDÁVEL		
	TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		
	<b>Especificação Técnica</b>			

A





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
 CNPJ: 05.425.871/0001-70  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



	Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Max. unitário (R\$)	Valor total Max. (R\$)
73	Cadeira	2	R\$ 87,00	R\$ 174,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
	RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
	BRAÇOS	NÃO POSSUI		
	REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
	ASSENTO / ENCOSTO	POLIPROPILENO		
	<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Consultório Indiferenciado</b>				
78	Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Max. unitário (R\$)	Valor total Max. (R\$)
	Mesa de Escritório	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
	COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
	MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA / MDP / MDF / SIMILAR		
	DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
	<b>Especificação Técnica</b>			
91	Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Max. unitário (R\$)	Valor total Max. (R\$)
	Mesa de Mayo	2	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
	<b>Especificação Técnica</b>			
93	Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Max. unitário (R\$)	Valor total Max. (R\$)
	Mesa Ginecológica	2	R\$ 1.080,00	R\$ 2.160,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
	POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI			
	<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala de Inalação Coletiva</b>				
96	Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Max. unitário (R\$)	Valor total Max. (R\$)
	Longarina	1	R\$ 365,00	R\$ 365,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	ASSENTO / ENCOSTO	POLIPROPILENO		
NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES			
	<b>Especificação Técnica</b>			
<b>UNIDADE ASSISTIDA: UBS - Municipal</b>				
<b>Ambiente: Sala de Curativos</b>				
101	Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Max.	Valor total Max.

A





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
CNPJ: 05.425.871/0001-70  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



		unitário (R\$)	(R\$)	
	Mesa de Escritório	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
	COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
	MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA / MDP / MDF / SIMILAR		
	DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
	<b>Especificação Técnica</b>			
	<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Max. unitário (R\$)</b>	<b>Valor total Max. (R\$)</b>
103	Carro de Curativos	1	R\$ 1.185,00	R\$ 1.185,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
	ACESSÓRIO (S)	BALDE E BACIA		
	<b>Especificação Técnica</b>			
	<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Max. unitário (R\$)</b>	<b>Valor total Max. (R\$)</b>
104	Cadeira	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
	RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
	BRAÇOS	NÃO POSSUI		
	REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
	ASSENTO / ENCOSTO	POLIPROPILENO		
	<b>Especificação Técnica</b>			
	<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Max. unitário (R\$)</b>	<b>Valor total Max. (R\$)</b>
107	Biombo	1	R\$ 435,00	R\$ 435,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
	RODÍZIOS	POSSUI		
	TAMANHO	TRIPLO		
	<b>Especificação Técnica</b>			
	<b>Ambiente: Farmácia</b>			
	<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Max. unitário (R\$)</b>	<b>Valor total Max. (R\$)</b>
108	Mesa de Escritório	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
	COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
	MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA / MDP / MDF / SIMILAR		
	DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
	<b>Especificação Técnica</b>			
113	<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Max. unitário (R\$)</b>	<b>Valor total Max. (R\$)</b>



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
 CNPJ: 05.425.871/0001-70  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



	Armário Vitrine	1	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	NÚMERO DE PORTAS	02 PORTAS		
	MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
	LATERAIS DE VIDRO	POSSUI		
	<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala de Imunização</b>				
122	<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Max. unitário (R\$)</b>	<b>Valor total Max. (R\$)</b>
	Mesa de Escritório	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
	COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
	MATERIAL DE CONFEÇÃO	MADEIRA / MDP / MDF / SIMILAR		
	DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
	<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Administração</b>				
126	<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Max. unitário (R\$)</b>	<b>Valor total Max. (R\$)</b>
	Mesa para Computador	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	BASE	MADEIRA / MDP / MDF / SIMILAR		
	MATERIAL DE CONFEÇÃO	MADEIRA / MDP / MDF / SIMILAR		
	DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
	SUPORTE PARA CPU	POSSUI		
	SUPORTE PARA TECLADO	POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	POSSUI			
<b>Especificação Técnica</b>				
127	<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Max. unitário (R\$)</b>	<b>Valor total Max. (R\$)</b>
	Mesa de Reunião	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	MATERIAL DE CONFEÇÃO	MADEIRA / MDP / MDF / SIMILAR		
	TIPO	REDONDA DE 1,20 M X 1,20 M		
<b>Especificação Técnica</b>				
128	<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Max. unitário (R\$)</b>	<b>Valor total Max. (R\$)</b>
	Mesa de Escritório	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
	COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
	MATERIAL DE CONFEÇÃO	MADEIRA / MDP / MDF / SIMILAR		
	DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
<b>Especificação Técnica</b>				

A





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Ambiente: Sala de Espera e Recepção</b>				
	<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Max. unitário (R\$)</b>	<b>Valor total Max. (R\$)</b>
132	Mesa de Escritório	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
	COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
	MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA / MDP / MDF / SIMILAR		
	DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
	<b>Especificação Técnica</b>			
	<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Max. unitário (R\$)</b>	<b>Valor total Max. (R\$)</b>
137	Cadeira	3	R\$ 87,00	R\$ 261,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
	RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
	BRAÇOS	NÃO POSSUI		
	REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
	ASSENTO / ENCOSTO	POLIPROPILENO		
<b>Especificação Técnica</b>				
	<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Max. unitário (R\$)</b>	<b>Valor total Max. (R\$)</b>
141	Longarina	4	R\$ 365,00	R\$ 1.460,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	ASSENTO / ENCOSTO	POLIPROPILENO		
	NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES		
	<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala de Procedimentos</b>				
	<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Max. unitário (R\$)</b>	<b>Valor total Max. (R\$)</b>
161	Braçadeira para Injeção	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
	APOIO DO BRAÇO	AÇO INOXIDÁVEL		
	TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		
<b>Especificação Técnica</b>				
	<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Max. unitário (R\$)</b>	<b>Valor total Max. (R\$)</b>
165	Cadeira	2	R\$ 87,00	R\$ 174,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
	RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
	BRAÇOS	NÃO POSSUI		
	REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
	ASSENTO / ENCOSTO	POLIPROPILENO		
<b>Especificação Técnica</b>				



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
CNPJ: 05.425.871/0001-70  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Ambiente: Consultório Indiferenciado				
	Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Max. unitário (R\$)	Valor total Max. (R\$)
168	Cadeira	6	R\$ 87,00	R\$ 522,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
	RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
	BRAÇOS	NÃO POSSUI		
	REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
	ASSENTO / ENCOSTO	POLIPROPILENO		
	<b>Especificação Técnica</b>			
	Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Max. unitário (R\$)	Valor total Max. (R\$)
174	Mesa de Mayo	2	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
	<b>Especificação Técnica</b>			
	Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Max. unitário (R\$)	Valor total Max. (R\$)
177	Mesa Ginecológica	2	R\$ 1.080,00	R\$ 2.160,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
	POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
	GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI		
	<b>Especificação Técnica</b>			
	Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Max. unitário (R\$)	Valor total Max. (R\$)
185	Mesa de Escritório	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
	COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
	MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA / MDP / MDF / SIMILAR		
	DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
	<b>Especificação Técnica</b>			
Ambiente: Sala de Inalação Coletiva				
	Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Max. unitário (R\$)	Valor total Max. (R\$)
194	Longarina	1	R\$ 365,00	R\$ 365,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	ASSENTO / ENCOSTO	POLIPROPILENO		
	NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES		
	<b>Especificação Técnica</b>			
UNIDADE ASSISTIDA: UBS - Municipal				
Ambiente: Sala de Curativos				

A





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
CNPJ: 05.425.871/0001-70  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Max. unitário (R\$)	Valor total Max. (R\$)
198	Carro de Curativos	1	R\$ 1.185,00	R\$ 1.185,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
	ACESSÓRIO (S)	BALDE E BACIA		
	<b>Especificação Técnica</b>			
199	Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Max. unitário (R\$)	Valor total Max. (R\$)
	Mesa de Escritório	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
	COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
	MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA / MDP / MDF / SIMILAR		
	DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
<b>Especificação Técnica</b>				
205	Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Max. unitário (R\$)	Valor total Max. (R\$)
	Biombo	1	R\$ 435,00	R\$ 435,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
	RODÍZIOS	POSSUI		
	TAMANHO	TRIPLO		
<b>Especificação Técnica</b>				
<b>Ambiente: Farmácia</b>				
209	Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Max. unitário (R\$)	Valor total Max. (R\$)
	Armário Vitrine	1	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	NÚMERO DE PORTAS	02 PORTAS		
	MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
	LATERAIS DE VIDRO	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>				
211	Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Max. unitário (R\$)	Valor total Max. (R\$)
	Cadeira	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
	RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
	BRAÇOS	NÃO POSSUI		
	REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO / ENCOSTO	POLIPROPILENO			
<b>Especificação Técnica</b>				
214	Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Max. unitário (R\$)	Valor total Max. (R\$)

A



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
CNPJ: 05.425.871/0001-70  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Mesa de Escritório	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA / MDP / MDF / SIMILAR		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
<b>Especificação Técnica</b>			

**Ambiente: Sala de Imunização**

	Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Max. unitário (R\$)	Valor total Max. (R\$)
223	Cadeira	3	R\$ 87,00	R\$ 261,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
	RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
	BRAÇOS	NÃO POSSUI		
	REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
	ASSENTO / ENCOSTO	POLIPROPILENO		
	<b>Especificação Técnica</b>			

**Ambiente: Administração**

	Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Max. unitário (R\$)	Valor total Max. (R\$)
228	Cadeira	2	R\$ 87,00	R\$ 174,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
	RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
	BRAÇOS	NÃO POSSUI		
	REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
	ASSENTO / ENCOSTO	POLIPROPILENO		
	<b>Especificação Técnica</b>			

	Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Max. unitário (R\$)	Valor total Max. (R\$)
229	Mesa para Computador	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	BASE	MADEIRA / MDP / MDF / SIMILAR		
	MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA / MDP / MDF / SIMILAR		
	DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
	SUPORTE PARA CPU	POSSUI		
	SUPORTE PARA TECLADO	POSSUI		
	SUPORTE PARA IMPRESSORA	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>				

	Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Max. unitário (R\$)	Valor total Max. (R\$)
232	Mesa de Escritório	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	BASE	AÇO / FERRO PINTADO		

A





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
CNPJ: 05.425.871/0001-70  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
	MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA / MDP / MDF / SIMILAR		
	DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
	<b>Especificação Técnica</b>			
234	<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Max. unitário (R\$)</b>	<b>Valor total Max. (R\$)</b>
	Mesa de Reunião	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA / MDP / MDF / SIMILAR		
	TIPO	REDONDA DE 1,20 M X 1,20 M		
	<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala de Espera e Recepção</b>				
237	<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Max. unitário (R\$)</b>	<b>Valor total Max. (R\$)</b>
	Mesa para Impressora	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	ESTRUTURA	AÇO / FERRO PINTADO		
	DIMENSÕES MÍNIMAS	MÍNIMO DE 80 X 60 X 70 C M		
	TAMPO	MADEIRA / MDP / MDF / SIMILAR		
<b>Especificação Técnica</b>				
243	<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Max. unitário (R\$)</b>	<b>Valor total Max. (R\$)</b>
	Longarina	4	R\$ 365,00	R\$ 1.460,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	ASSENTO / ENCOSTO	POLIPROPILENO		
	NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES		
	<b>Especificação Técnica</b>			
245	<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Max. unitário (R\$)</b>	<b>Valor total Max. (R\$)</b>
	Cadeira	3	R\$ 87,00	R\$ 261,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
	RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
	BRAÇOS	NÃO POSSUI		
	REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO / ENCOSTO	POLIPROPILENO			
<b>Especificação Técnica</b>				
248	<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Max. unitário (R\$)</b>	<b>Valor total Max. (R\$)</b>
	Mesa de Escritório	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
	COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
	MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA / MDP / MDF / SIMILAR		
	DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
 CNPJ: 05.425.871/0001-70  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Especificação Técnica				
<b>Ambiente: Central de Material Esterilizado (CME)</b>				
251	<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qty.</b>	<b>Valor Max. unitário (R\$)</b>	<b>Valor total Max. (R\$)</b>
	Cadeira	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
	RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
	BRAÇOS	NÃO POSSUI		
	REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
	ASSENTO / ENCOSTO	POLIPROPILENO		
<b>Especificação Técnica</b>				
<b>Ambiente: Sala de Procedimentos</b>				
256	<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qty.</b>	<b>Valor Max. unitário (R\$)</b>	<b>Valor total Max. (R\$)</b>
	Braçadeira para Injeção	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
	APOIO DO BRAÇO	AÇO INOXIDÁVEL		
	TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		
<b>Especificação Técnica</b>				
261	<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qty.</b>	<b>Valor Max. unitário (R\$)</b>	<b>Valor total Max. (R\$)</b>
	Cadeira	2	R\$ 87,00	R\$ 174,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
	RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
	BRAÇOS	NÃO POSSUI		
	REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
	ASSENTO / ENCOSTO	POLIPROPILENO		
<b>Especificação Técnica</b>				
273	<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qty.</b>	<b>Valor Max. unitário (R\$)</b>	<b>Valor total Max. (R\$)</b>
	Cadeira	2	R\$ 87,00	R\$ 174,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
	RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
	BRAÇOS	NÃO POSSUI		
	REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
	ASSENTO / ENCOSTO	POLIPROPILENO		
<b>Especificação Técnica</b>				
<b>Ambiente: Consultório Indiferenciado</b>				
282	<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qty.</b>	<b>Valor Max. unitário (R\$)</b>	<b>Valor total Max. (R\$)</b>
	Mesa de Escritório	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00

A





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
CNPJ: 05.425.871/0001-70  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Característica Física		Especificação		
BASE		AÇO / FERRO PINTADO		
COMPOSIÇÃO		SIMPLES		
MATERIAL DE CONFECCÃO		MADEIRA / MDP / MDF / SIMILAR		
DIVISÕES		DE 01 A 02 GAVETAS		
<b>Especificação Técnica</b>				
283	<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Max. unitário (R\$)</b>	<b>Valor total Max. (R\$)</b>
	Mesa de Mayo	2	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
<b>Especificação Técnica</b>				
292	<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Max. unitário (R\$)</b>	<b>Valor total Max. (R\$)</b>
	Cadeira	6	R\$ 87,00	R\$ 522,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
	RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
	BRAÇOS	NÃO POSSUI		
	REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO / ENCOSTO	POLIPROPILENO			
<b>Especificação Técnica</b>				
296	<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Max. unitário (R\$)</b>	<b>Valor total Max. (R\$)</b>
	Mesa Ginecológica	2	R\$ 1.080,00	R\$ 2.160,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
	POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI			
<b>Especificação Técnica</b>				
<b>Ambiente: Sala de Inalação Coletiva</b>				
305	<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Max. unitário (R\$)</b>	<b>Valor total Max. (R\$)</b>
	Longarina	1	R\$ 365,00	R\$ 365,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	ASSENTO / ENCOSTO	POLIPROPILENO		
NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES			
<b>Especificação Técnica</b>				
<b>UNIDADE ASSISTIDA: UBS - Municipal</b>				
<b>Ambiente: Consultório Indiferenciado</b>				
315	<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Max. unitário (R\$)</b>	<b>Valor total Max. (R\$)</b>
	Mesa de Escritório	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO			

A



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
CNPJ: 05.425.871/0001-70  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
	MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA / MDP / MDF / SIMILAR		
	DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
	<b>Especificação Técnica</b>			
316	<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Max. unitário (R\$)</b>	<b>Valor total Max. (R\$)</b>
	Armário Vitrine	1	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	NÚMERO DE PORTAS	02 PORTAS		
	MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
	LATERAIS DE VIDRO	POSSUI		
	<b>Especificação Técnica</b>			
320	<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Max. unitário (R\$)</b>	<b>Valor total Max. (R\$)</b>
	Cadeira	9	R\$ 87,00	R\$ 783,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
	RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
	BRAÇOS	NÃO POSSUI		
	REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
	ASSENTO / ENCOSTO	POLIPROPILENO		
<b>Especificação Técnica</b>				
321	<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Max. unitário (R\$)</b>	<b>Valor total Max. (R\$)</b>
	Mesa Ginecológica	2	R\$ 1.080,00	R\$ 2.160,00
	<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
	MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
	POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
	GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI		
	<b>Especificação Técnica</b>			
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 41.506,00</b>

8.2 – No (s) preço (s) fixado (s), estão incluídos todos os impostos, incluindo ICMS, taxas transportes, seguro, carga e descarga bem, como quaisquer outras despesas diretamente relacionadas com o fornecimento dos materiais.

**Cláusula Nona - FATURAMENTO E PAGAMENTO**

9.1 - O pagamento será creditado em favor da empresa vencedora por meio de transferência online, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito em conformidade com o art. 2º do Decreto Estadual nº 877, de 31.03.2008, após a aceitação dos





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



materiais.

**9.2** - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, que deverá estar acompanhada do respectivo recibo.

**9.3** - No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo a contratante, por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

**9.4** - Para efeito de pagamento, a Administração procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, a plicáveis a este instrumento;

**9.5** - A Prefeitura Municipal de Baião/PA através da Secretaria de Saúde se reserva no direito de recusar a efetivação do pagamento se, no ato da atestação dos materiais fornecidos, este estiver em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital Convocatório e na Autorização de compra.

**9.6** - A Prefeitura Municipal de Baião/PA através da Secretaria de Saúde poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, do certame.

**Paragrafo Único: Junto com a Nota Fiscal/Fatura, deverão ser apresentada as Certidões de Regularidade para com as Fazendas – FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, INSS, FGTS, CNDT.**

**Cláusula Décima - GARANTIA DE QUALIDADE E DO PRAZO**

**10.1** - A **CONTRATADA** responderá pela qualidade e garantia dos materiais fornecidos, que deverá obedecer rigorosamente às regras contidas no **PREGÃO PRESENCIAL n.º. 003/2018 – CPL/PMB/SAÚDE.**

**10.2** - Os materiais fornecidos em desacordo com as disposições do presente contrato serão considerados não aceitos, cabendo à **CONTRATADA** providenciar substituição de acordo com as especificações contidas no **PREGÃO PRESENCIAL n.º. 003/2018 – CPL/PMB/SAÚDE.** Sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo.

**Cláusula Décima Primeira – ALTERAÇÕES**

**11.1** - A **CONTRATANTE** poderá solicitar modificações, acréscimos ou reduções no objeto deste contrato.

**11.2** - Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na **CLÁUSULA OITAVA** ou no prazo de execução contratual, serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados através do Termo Aditivo.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**11.2.1** - As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na CLÁUSULA OITAVA, não excederão a 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

**Cláusula Décima Segunda - CESSÃO DO CONTRATO**

**12.1** - A CONTRATADA poderá subcontratar parcial ou total, o presente contrato.

**Cláusula Décima Terceira – MULTAS/PENALIDADES**

**13.1.** Se o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais, poderá:

- a) Ficar impedido de contratar com o município pelo prazo de (05) cinco anos;
- b) Ter seu registro cadastral municipal cancelado.

**13.2.** Nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento dos materiais do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

**13.3.** Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993:

- a) Advertência, por escrito;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**13.4.** As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

**Parágrafo Primeiro:** A critério da CONTRATANTE, cumulativamente às penalidades acima descritas, poderá ocorrer a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO** e emissão de **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Pública (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade.

**Parágrafo Segundo:** Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficarão a critério do Contratante.

A





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**Parágrafo Terceiro:** Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

**Parágrafo Quarto:** Quando não houver prejuízo para o Contratante, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

**Parágrafo Quinto:** A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da Lei.

#### **Cláusula Décima Quarta – DA FISCALIZAÇÃO**

**14.1.** O Município de Baião/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde que designará, o servidor responsável pela fiscalização do presente contrato, observando todos os aspectos estipulados para execução do mesmo.

**14.2.** O objeto desta licitação, a ser contratado, também serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado através de Portaria pela PMB.

**14.3.** A Fiscalização é exercida no interesse da Secretaria Municipal de Saúde; não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

**14.4.** A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto deste contrato, se em desacordo com as especificações e as Cláusulas Contratuais.

**14.5.** Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto deste contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

**14.6.** O objeto desta licitação, a serem contratados, também serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelo (a) servidor (ra) Marcia Kely Lopes Costa, inscrito (a) no CPF sob o nº 455.454.482-68.

#### **Cláusula Décima Quinta – RESCISÃO**

**15.1** - O contrato poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, nas hipóteses contidas nos art. 77 a 80 da lei 8.666/93.

**15.2** - Rescindido o contrato, a **CONTRATANTE** pagará o **CONTRATADO** o saldo porventura existente pelos materiais já fornecidos, deduzidas as multas e despesas decorrentes da inadimplência ou, inversamente, o **CONTRATADO** restituirá à **CONTRATANTE** as importâncias já recebidas, naquilo que excederam o valor desses materiais.

#### **Cláusula Décima Sexta - ÔNUS FISCAIS E LEGAIS**

**16.1** - O preço estabelecido no item 8.1 inclui todos os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que, após a assinatura deste contrato, venham a ser criada, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que

A





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



comprovadamente reflitam no preço contratual, implicarão na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso.

**16.2** - Para efeito de pagamento, a Administração procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento.

**16.3** - A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pela devolução à **CONTRATANTE** das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidas, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativos ao objeto do presente contrato, proveniente de alteração da legislação pertinente.

**16.4** - Na hipótese da **CONTRATANTE** vir a ser autuada, notificada ou intimada, em virtude do não pagamento pela **CONTRATADA**, à época própria, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assiste-lhe o direito de reter qualquer pagamento devido a **CONTRATADA**, até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada.

**16.4.1** - As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem juros, porém atualizadas financeiramente.

**Cláusula Décima Sétima - CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR**

**17.1** - Quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos ou infrações e disposições deste contrato pela **CONTRATADA**, somente serão considerados como excludentes de responsabilidade e multas contratuais se resultarem de caso fortuito ou de força maior, desde que atinjam direta e comprovadamente o objeto do presente contrato.

**17.1.1** - A contratada deverá comunicar por escrito e comprovar qualquer evento de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 10 (dez) dias de sua ocorrência, sob pena de decair do direito de invocar o disposto na cláusula 13.

**17.1.2** - Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, como tal reconhecida pela **CONTRATANTE**, será concedida prorrogação nos prazos contratuais, a ser acordada entre as partes, para o restabelecimento das condições normais de fornecimento, desde que, cumprida a formalidade do subitem anterior.

**Cláusula Décima Oitava - VALOR DO CONTRATO**

**18.1** - O valor global do presente contrato é de R\$ 41.506,00 (quarenta e um mil quinhentos e seis reais).

**Cláusula Décima Nona - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**19.1** - São obrigações da contratada:





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



- 19.2** - Realizar a assinatura do contrato em até 03 (três) dias depois de sua convocação pela Prefeitura Municipal de Baião/PA através da Secretaria de Saúde ou realizar a retirada da ordem de compra ou documento equivalente, conforme o caso.
- 19.3** - A qualidade dos materiais deverá ser rigorosamente àquela descrito no Termo de Referência (**Anexo – I**), não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- 19.4** - Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 19.5** - Durante a Vigência do contrato a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações do **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de requisição do Setor solicitante.
- 19.6** - A CONTRATADA obriga-se a exigir e fiscalizar a conduta de seus empregados, acatando as reclamações levadas ao seu conhecimento. Neste caso, tomará as providências necessárias para a regularização da situação e não repetição dos fatos que gerarem as reclamações, sob pena de rescisão unilateral do contrato, nos termos da Lei Federal 8666/93;
- 19.7** - A CONTRATADA obriga-se a substituir os materiais que não estejam em conformidade com o Termo de Referência no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a constatação do fato, a contar da comunicação efetuada pela contratante, providenciando imediatamente a sua reparação.
- 19.8** - A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela disciplina dos seus empregados durante a jornada de trabalho e, ainda, pela manutenção de respeito e cortesia no relacionamento entre colegas, e com os servidores municipais.
- 19.9** - A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.
- 19.10** - Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da CONTRATANTE, bem como por desaparecimento de quaisquer objetos e valores encontrados em suas dependências, de quem quer que seja, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da contratada.
- 19.11** - Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de qualquer fatura, permitida a compensação inclusive em faturas vincendas, o que fica desde já pactuado;
- 19.12** - A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
- 19.13** - Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados. Inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, não cabendo à contratante qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza.
- 19.14** - Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 19.15** - Apresentara cada pagamento, quando houver fornecimento de material, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS;
- 19.16** - Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos fornecimentos a ele inerentes;
- 19.17** - Manter, durante toda execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de multa, rescisão contratual e desobrigação de pagamento pela CONTRATANTE.
- 19.18** - Responder por todos os danos materiais e/ou pessoais causados ao contratante e/ou a terceiros em decorrência da sua atuação.
- 19.19** - Fornecer os materiais objeto da presente licitação, obedecendo às disposições legais e regulamentos pertinentes.
- 19.20** - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE, quanto aos materiais contratados.

**Cláusula Vigésima - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 20.1** - Responsabilizar-se pela lavratura do contrato, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 20.2** - Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o fornecimento dos materiais.
- 20.3** - Acompanhar, controlar e avaliar o fornecimento, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 20.4** - Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada.
- 20.5** - Serão considerados para efeito de pagamento os materiais efetivamente fornecidos pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

**Cláusula Vigésima Primeira - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 21.1** - Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para os seguinte endereço: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA**, Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro – Baião – Estado do Pará – CEP: 68.465-000.
- 21.2** - Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para a execução do mesmo.
- 21.3** - A **CONTRATADA** declara de este ato ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pelo correto e perfeito fornecimento dos materiais.
- 21.4** - A tolerância ou não do exercício, pela **CONTRATANTE** de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



renúncia a qualquer desses direitos, podendo a **CONTRATANTE** exercitá-los a qualquer tempo.

**21.5** - A **CONTRATADA** fica obrigado a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Cláusula Vigésima segunda – FORO**

**22.1** - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da cidade de Baião/PA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Baião/Pá, 04 de Maio de 2018.

Edilson Vieira Ramos  
Secretário Municipal de Saúde de Baião/PA  
CONTRATANTE

Edilson Vieira Ramos  
Secretário Municipal de Saúde de Baião/PA  
CPF: 188.211.252-1

A B S CONSTRUÇÕES FABRICAÇÕES COM. E SERV. E MANUT. EIRELI  
CNPJ Nº 21.197.303/0001-16  
CONTRATADO

**Testemunhas:**

1- \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2- \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: